



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 201/2019

De 24 de Julho de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 - Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 176/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Dirceu Detoffol**, Matrícula 428, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Motorista, por 45(quinze) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 04.03.2007 a 04.03.2012, com início em 29.07.2019 e término em 11.09.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de Julho de 2019.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal